



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## PROTOCOLO DE LICENCIAMENTO

<b>Início do processo:</b>	<b>Nº do requerimento:</b>	<b>Processo inicial:</b>	<b>CNPJ:</b>	
04/06/2020	051.321/2020	E-08/001/002.142/2019	09.240.065/0003-40	
<b>Razão social:</b>				
R2 SOLUÇÕES EM RADIOFARMÁCIA LTDA				
<b>Endereço:</b>				
RUA CAPITÃO GUYNEMER, Nº S/N / QUADRA 18 LOTE 01				
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	
XEREM	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25241-390	
<b>Assunto:</b>				
Revalidação				
<b>Atividade:</b>				
Fabricar Medicamentos				
<b>Nº da portaria:</b>	<b>Data da portaria:</b>	<b>Nº do diário oficial:</b>	<b>Data do diário oficial:</b>	<b>Nº da licença:</b>
03201	12/11/2020	215	23/11/2020	00336/2020
<p>Concede a presente Licença de Funcionamento, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.</p>				
<b>IMPORTANTE!</b>				
- OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, ENCAMINHADOS EM FORMATO DIGITAL, DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM CASO DE INSPEÇÃO.				